



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 133/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2010.

Homologa o Ato Executivo nº 059/2010-CSA, que define o calendário eleitoral para eleição dos representantes discentes, e suplentes, para comporem o CI-CSA.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando a Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Ato Executivo nº 059/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 21ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 059/2010-CSA, que define o calendário para as eleições dos representantes discentes, e suplentes, para comporem o Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em atendimento ao inciso VII do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de outubro de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.